

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 261/2014 – DG

*Altera Tempo de Serviço
Averbado em favor da
servidora Rosane Souza
Ferreira.*

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1294/2009, Protocolo nº 26660/2009; e

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa do tempo de serviço/contribuição prestado concomitantemente, nos termos do art. 103, § 3º da Lei nº 8.112/90, art. 96, II, da Lei nº 8.213/91 e art. 130, § 12 do Decreto nº 3048/99, com redação dada pelo Decreto nº 6722/2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 502/2009-GP, de 19/10/2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte em 26/10/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

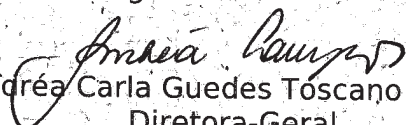
“Art. 1º (...)

I - (...)

II - 4.837 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete) dias de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social, correspondentes ao período de 01/07/1975 a 03/08/1983, trabalhado na Guararapes Confecções S/A, e aos períodos de 01/03/2002 a 28/02/2003 e de 01/04/2003 a 31/05/2007, como contribuinte individual, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/10/2009, data de publicação da versão original.

Natal/RN, 04 de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral